L E I Nº 674

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes de ste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr$ 1.751.353,00 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e três cruzeiros) com a seguinte classificação orçamentária:

0600 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0601 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, ENSINO DE 1º, 2º E 3º GRAU
08 07 0212.09 - MANUTENÇÃO ATIV. DE ENSINO DE 1º, 2º E 3º GRAU
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 700.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 100.000,00
3200 - Transferências Correntes
3250 - Transferências à Pessoas
3253 - Salário Familia.....Cr$ 50.000,00
08 42 0451.05 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4120 - Equipamentos e Material Permanente .....Cr$ 751.353,00

0800 - DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
0801 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
16.88.5342.12 - MANUTENÇÃO DAS ATV. DA DIR. MUN. DE TRANSPORTES
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 150.000,00
T O T A L .....Cr$ 1.751.353,00

Art.2º - Os recursos para cobertura deste Crédito suplementar, serão provenientes da anulação parcial e total dos seguintes ítens:
0600 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0601 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ENSINO DE 1º, 2º e 3º GRAU
08 42 0431.05 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações.....Cr$ 1.000.000,00

0700 - DIRETORIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
0701 - DIRETORIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
13 75 0431.08 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 751.353,00
T O T A L .....Cr$ 1.751.353,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 17 de setembro de 1990.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO GERALDO FINGER
Secretário de Administração e Finanças